



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 203/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 11 de março de 2024, sob o número 489, do livro 046 e folhas nº 118;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 138/2024 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 05 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 041/2024 da Secretaria Municipal de Educação, datado em 09 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO**, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação**, no período de **01/04/2024 a 01/04/2026**, a servidora efetiva municipal, Sr.(a) **INGRIA CELESTE SANTOS DE JESUS**, Professora Licenciada Pleno – MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 002590-9

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de abril de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 203/2024

**PORTARIA Nº 203/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 11 de março de 2024, sob o número 489, do livro 046 e folhas nº 118;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 138/2024 da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 05 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 041/2024 da Secretaria Municipal de Educação, datado em 09 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO**, a dicção do Artigo 47 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.404/97;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação**, no período de **01/04/2024 a 01/04/2026**, a servidora efetiva municipal, Sr.(a) **INGRIA CELESTE SANTOS DE JESUS**, Professora Licenciada Pleno – MAG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 002590-9

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de abril de 2024.**

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo Nº 01/2024

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:E3BACB4F**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/04/2024. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>